

#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# LICENÇA DE OPERAÇÃO

### LO N.º 0298/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.004678/2025.27, Parecer Técnico Nº 575/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME: JACQUES BAISI RICARDO** 

CPF/CNPJ: 489.735.809-49

ENDEREÇO: RUA TUIM, 444 - 112, VILA UBERABINHA

**MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP** 

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 181,9149 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDAS SÃO RAIMUNDO E NOVO PARAÍSO,

S/N, GLEBA CARACARAI - MUCAJAÍ/RR

VALIDADE: 09/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos





#### GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



# CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **3.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **4.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- **5.** Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°36'27,06" N Longitude: 61°01'16,51"w

### Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	02°36'27,06" N	61°01'16,5 <mark>1"w</mark>			

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004678/2025.27** 

Parecer Técnico Nº: **575/2025** 

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

**VISTORIA: R\$ 150,00** 

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00** 

**TAXA DO BOLETO: R\$ 3.641,00** 

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO OLIVEIRA - ART Nº RR20250164101

